



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. **Número do P.A.:** 10754/2017.

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. **Integrante demandante: Titular:** Leandro Cândido Oliveira, Coordenador de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: leandro.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5120; **Suplente:** Vinícius Graciano Elias, Coordenador de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: vinicius.elias@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5083;

1.1.2.2. **Integrante técnico: Titular:** Aluísio Aires Aguiar, lotado Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: aluisio.aguiar@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5009; **Suplente:** Marlo Mendes de Oliveira, lotado Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: marlo.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5055;

1.1.2.3. **Integrante administrativo: Titular:** Valéria Cristina Barcelos, lotada na Secretaria de Licitações e Contratos, e-mail: valeria.barcelos@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5333; **Suplente:** Regina Célia de Medeiros, lotada na Secretaria de Licitações e Contratos, e-mail: regina.medeiros@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5333.

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Registro de preços para provável aquisição de 16 monitores de uso profissional tipo LFD com 55" cada, incluindo suporte e cabos, para utilização em solução de central de monitoramento.

1.2.2. Justificativa

1.2.2.1. A exigência normativa de elevado nível de disponibilidade do sistema Pje e de outros sistemas legados demanda a necessidade de monitoramento pró-ativo, objetivando a prevenção de qualquer sobrecarga ou comportamento anormal nos sistemas. Para que isso seja alcançado é imprescindível uma central de monitoramento que permita a verificação em tempo real dos principais componentes de cada serviço;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1.2.2.2. A profissionalização dos equipamentos utilizados no monitoramento dos serviços de TIC é importante porque os monitores atualmente utilizados são ineficientes e impróprios para este tipo de aplicação;

1.2.2.3. Durante a vigência da Ata de registro de preços, é provável que centrais de monitoramento para a segurança e para manutenção predial sejam implementadas.

1.3. Alinhamento estratégico da contratação

A referida contratação visa atender aos seguintes objetivos:

1.3.1. Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC (Plano Estratégico Institucional 2015-2020);

1.3.2. Garantir infraestrutura física moderna e adequada (Plano Estratégico Institucional 2015-2020);

1.3.3. Primar pela satisfação dos usuários de TIC do TRT 18 (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020);

1.3.4. Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020).

1.3.5. A aquisição está prevista no item 9 do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2017.

1.4. Requisitos técnicos da solução

1.4.1. A solução será composta por monitores de uso profissional tipo LFD, incluindo suporte para *videowall* e todos os cabos necessários para sua instalação e funcionamento. Cada unidade fornecida deverá atender às especificações técnicas da Tabela 1.

TABELA 1

Características	DESCRIÇÃO
Funcionamento	Regime de operação contínuo (24x7) e possuir MTBF de, no mínimo, 50.000 horas.
Garantia	Deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses do tipo <i>on site</i> .
Energia	Tensão de operação de 220v ou bivolt automático; Consumo máximo de 220W; Fonte de energia interna;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	<p>Padrão NBR 14136, sendo permitidos adaptadores, que devem vir acompanhados de seus respectivos cabos; O comprimento mínimo dos cabos de energia deve ser de cinco metros.</p>
Condições de operação	<p>Deve ser capaz de operar entre 10° e 40° C, e em umidade relativa do ar de 10% a 80%;</p>
Propriedades físicas	<p>Tamanho mínimo da tela é de 55 polegadas; Profundidade de, no máximo, 13cm; Peso líquido de, no máximo, 36kg; Compatibilidade com padrão VESA 400x400 ou 400x600; Borda entre dois monitores adjacentes quaisquer, medidas de pixel a pixel, deve ser de no máximo 5,4 mm, tanto na horizontal quanto na vertical;</p>
Características da imagem	<p>Resolução nativa Full HD (<u>1920x1080@60Hz</u>); Taxa de contraste estático de, no mínimo, 1400:1; Brilho de, no mínimo, 500 cd/m²; Ângulo de visão horizontal e vertical de, no mínimo, 178°; Tempo de resposta de, no máximo, 12ms; Sistema de retroiluminação composto por LEDs;</p>
Entradas	<p>1 x HDMI, no mínimo; 1 x DVI/DisplayPort, no mínimo; 1 x VGA, no mínimo; 1 x Audio mini jack; 1 x LAN RJ45. 1 x USB 1 x RS-232 1x IR</p>
Saídas	<p>1 x RS-232 1 x VGA 1 x DVI/Display Port para o <i>Daisy Chain</i> 1 x Audio 1 x IR</p>
Outras Características	<p>Possuir recurso <i>Daisy Chain</i>, que permite a sucessão de monitores por meio de cabo DVI / <i>Display Port</i> para até 12 monitores. Deve vir acompanhado de todos os cabos, conexões, adaptadores ou qualquer outro equipamento ou acessório necessário à instalação. Devem ser</p>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	fornecidos os cabos de sucessão (<i>Daisy Chain</i>) e um cabo DVI/DVI com comprimento de, no mínimo, quinze metros para cada conjunto de três monitores.
Suporte para os monitores	Suportar Monitores de até 65 polegadas; Suportar até 45 kg; Ser fabricado em aço de carbono e revestido na cor preta; Ser compatível com padrão VESA 400x400 e 600x400; Possuir sistema <i>POP-OUT</i> que permite travar ou liberar a estrutura do suporte com apenas um toque; Ajuste de inclinação de -3° a +3°; Distancia da parede: 60mm a 200mm; Ser fornecido com todos os parafusos para fixação do suporte na parede e nos monitores.

1.5. Requisitos contratuais da solução

1.5.1. Prazo e condições de garantia técnica:

- 1.5.1.1. O prazo de garantia para os monitores deve ser de 36 meses *on site* e dos demais itens de 12 meses.
- 1.5.1.2. O prazo de garantia dos produtos entrará em vigor a partir da emissão do termo de recebimento definitivo;
- 1.5.1.3. Os produtos que apresentarem defeitos deverão ser substituídos, sem ônus adicional ao TRT da 18ª Região, no prazo máximo de 10 (dias) corridos, contados da data da notificação ao fornecedor;

1.6. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

Não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido porque o projeto da nova estrutura física da STI depende de aprovação da alta administração e o número de sistemas monitorados varia segundo a exigência de normativos externos (Resolução 185 do CSJT por exemplo).

Durante a vigência da Ata de registro de preços, é provável que centrais de monitoramento para a segurança e para manutenção predial também sejam implementadas.

Serão adquiridos de forma imediata, no mínimo, 6 unidades de cada item registrado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1.7. Levantamento de mercado. Identificação das soluções disponíveis que atendam aos requisitos:

TABELA 2

ITEM	TIPO	Qtde	Valor Estimado/unidade(R\$)	Valor Estimado Total(R\$)
1	Locação da solução completa (via ARP 08/2017 da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República)	16	R\$ 17.117,95	R\$ 273.887,2
2	Aquisição de monitor de 55" via ARP 03/2016 da Agência Nacional das Águas	16	R\$ 29.860,66	R\$ 477.770,56
3	Aquisição via Registro de Preço Própria	16	R\$ 10.867,27 (monitor) R\$ 126,60 (cabo) 559,90 (suporte)	R\$ 184.860,32

1.8. Solução escolhida

1.8.1. Detalhamento da solução e dos itens que a compõe

A solução escolhida é a de número 3 da tabela 2, que será composta pelos monitores, suporte e cabos necessários para sua instalação.

1.8.2. Justificativa para a escolha da solução

As outras soluções (itens 1 e 2) possuem custo estimado superior ao processo de aquisição via ata de registro de preços própria e não atendem às necessidades específicas deste órgão.

1.8.3. Benefícios a serem alcançados

Além da vantajosidade econômica da contratação escolhida, esta opção permitirá uma visualização clara e imediata de qualquer parâmetro que contribua direta ou indiretamente para a saúde funcional do Pje e dos serviços oferecidos pela STIC em geral.

1.9. Adequações necessárias ao ambiente para viabilizar a execução contratual

O núcleo de Manutenção Predial será responsável pela adequação do espaço e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

pela instalação dos equipamentos em conjunto com a STIC.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos materiais necessários à continuidade do objeto contratado

Não se aplica.

2.2. Recursos humanos necessários à continuidade do objeto contratado

Não se aplica.

2.3. Continuidade do fornecimento da solução em eventual interrupção contratual

Não se aplica.

2.4. Atividades de transição contratual e encerramento do contrato

Não se aplica.

2.5. Estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada

2.5.1. Transferência de conhecimento tecnológico

Não se aplica.

2.5.2. Propriedade intelectual da solução de TIC

Não se aplica.

2.5.3. Documentação técnica a ser entregue

Não se aplica.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Menor preço por item. Dessa forma, haverá possibilidade de selecionar o fornecedor que ofertar o mesmo item e com as mesmas características, pelo menor preço.

3.2. Justificativa para o critério de seleção do(s) fornecedor(es)

O fornecedor que ofertar melhor preço por item, em conformidade com a descrição detalhada na tabela 1, será o selecionado para a contratação em questão. Dessa forma, poderá haver diversos fornecedores para a aquisição dos itens.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

3.3. Justificativa para modalidade e tipo de licitação

Como os itens são bens comuns encontrados usualmente no mercado, a aquisição será por meio da modalidade pregão e, como não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, foi escolhido o Sistema de Registro de Preços.

3.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte do recurso

3.4.1. Natureza da despesa: 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

3.4.2. Fonte: Recurso Próprio

3.5. Vigência do contrato e prazo de garantia

A vigência do Contrato será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

3.6. Equipe de apoio à licitação

A aquisição terá apoio da equipe de planejamento da contratação.

3.7. Equipe de gestão da contratação

Gestor: Leandro Cândido Oliveira – leandro.oliveira@trt18.jus.br;

Gestor Substituto: Vinícius Graciano Elias – vinicius.elias@trt18.jus.br;

Fiscal técnico: – Aluísio Aires Aguiar - aluisio.aguiar@trt18.jus.br;

Fiscal administrativo: Hérlei de Carvalho Silva – herlei.silva@trt18.jus.br.

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Riscos do processo de contratação

Risco	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano	Possível indisponibilidade de serviços devido ao monitoramento ineficiente		
Ação Preventiva	Responsável		
Dar prioridade de orçamento devido à criticidade da contratação	Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	Responsável		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Não se aplica	--
---------------	----

4.2. Riscos da solução a ser contratada

Risco	Impossibilidade de realizar a instalação da solução devido a problemas no contrato de mão de obra terceirizada sob a gestão do Núcleo de Manutenção Predial.		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de Instalar os equipamentos		
Ação Preventiva	Responsável		
Planejar com a unidade responsável pela mão de obra terceirizada a data da instalação com a antecedência necessária.	Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	Responsável		
Não se aplica	--		

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Goiânia, 02 de junho de 2017.

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo

Titular da Área Demandante

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA

COORDENAD CJ-02

VALÉRIA CRISTINA BARCELOS

TECNICO JUDICIARIO

ALUISIO AIRES AGUIAR

CHEFE DE SETOR FC-3

Goiânia, 7 de junho de 2017.